

Senhor



159
ex 16

Antonio de Lacerda, 1º Sargento, e Antonio de Costa, e Pedro José
Delgado 2º Sargentos, e Manoel Soares Monteiro,
Armadada, todos do Regimento de Infantaria nº 23,
condemnações aos Trabalhos de Fortificação da Praça de
Valença, dirigem a Vossa Magestade as suas Suplicas,
afim de acharem nos Regeneradores da Patria acompai-
xão que lhes he propria: o Crime allegado aos Suplican-
tes foi perpetrado por vossos Indivíduos, e estes não foram
mais que victimas de seus projectos; não lhes hera dado
na sua defesa allegar isto, por que repugnava aos seus
Sentimentos, e se agora o allegão para implorar a
Misericordia de Vossa Magestade a par da Justica: era
forçoso pagarem alguns adardem de hum Batalhão inteiro
e foram elles esculhidos por antigas rixas, e emulações;
as Testemunhas foram aliadas com promeças, emão se lhes
permittiu desfora. Estes quatro Moços que produzi ser
úteis a sua Patria, achão-se entre famigerados encadeados
com elles; elles livão até Vossa Magestade os seus Clamores,
quorem que se conheça da sua Culpa, sem que haja aprovação
de se defenderem, e apparecendo averdade sem por ella jul-
gados. He o Subrano Congresso da Nação, Protector
da Liberdade Portuguesa, que os Suplicantes recorrem,
afim de lhes ser perdoado o crime de Degrado; elles não tem
parte, elles são innocentes, elles foram condemnados
pela difficuldade de castigar hum Batalhão inteiro:
a Humanidade he a Caracteristica das Almas Gran-
des, Livrao, Livrao, he o que regoa a Vossa Mage-

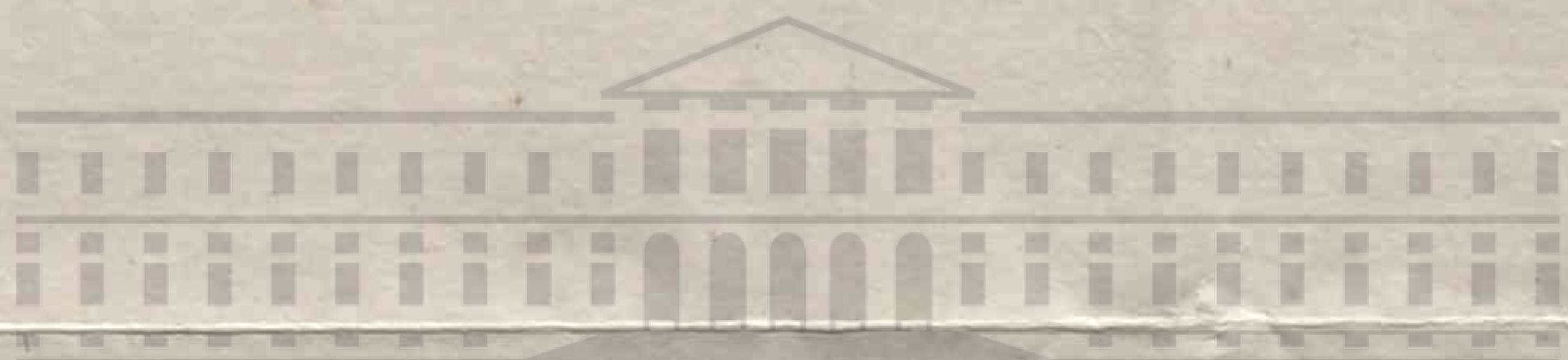
São compoente y 3 d. Outubro 1922

Magistade estas desgraças, e seja esta a Coroa dos Pra-
baltos com que o Soberano Congresso se tem empenha-
do no bem da Pátria.

Procederão e Mercê.

Palença 21 de Setembro de 1322

Antonio de Sackua.



Antonio da Costa.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Pedro José Delgado.

Manoel Soares Mondim.

159
cx 16



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR